

# APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

 RENOVA APÓLICE №
 APÓLICE №
 PROPOSTA №
 RAMO
 FOLHA

 0116.75.887-3
 0116.75.1.105-0
 69 6595395-3
 116
 1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/02/2018 até as 24 horas do dia 19/02/2019 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/01/2018 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO NOME COND. EDIF. GEMELLI DE FRANCESCO CPF/CNPJ RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR/UF 6.091.343/0001-95 **ENDERECO** BAIRRO AV DO CURSINO 912 AP 82 A SAUDE CIDADE ESTADO CEP SAO PAULO SP 04132-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

COND. EDIF. GEMELLI DE FRANCESCO

AV DO CURSINO, 912 SAO PAULO - SP

04132-000

С

888B2J DELA MARTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

21COND



Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: DELA MARTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

TELEFONE: 011 44115026

SUSEP PORTO: 888B2J

SUSEP OFICIAL: 1020288654

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: ISADMSEGUROS@GMAIL.COM

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV DO CURSINO,912 - SAUDE - SAO PAULO - SP - CEP : 04132-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): COND ED GEMELLI DI FRANCESCO BLOCO A, COND ED GEMELLI DI FRANCESCO BLOCO B

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	30.000.000,00	2.243,94
DANOS ELETRICOS	300.000,00	1.812,01
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	150.000,00	496,23
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	250.000,00	293,63
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	250.000,00	113,47
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	150.000,00	623,60
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	102,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00	540,54
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	1.200.000,00	141,86
PORTOES	30.000,00	278,81
RC DO EMPREGADOR	200.000,00	224,40

# DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que

#### DANOS ELETRICOS

que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o minimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do ínicio de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congeneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA	PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	6.870,49	1	1.192,70	21/02/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	206,11	2	1.192,70	25/03/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.192,70	25/04/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	6.664,38	4	1.192,70	25/05/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5	1.192,70	25/06/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6	1.192,70	25/07/2018	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	491,83		'		
Preço Total do Seguro	7.156,21				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

### QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

# Porto Segurro Cía de Seguros Garals Avenida Rio Brancoo, 1489 Campos Elisons São Paulo CEP 01205-005 Contral 24 Brancoo, 1489 Campos Elisons São Paulo CEP 01205-005 Contral 24 Brancoo, 1489 Campos Elisons São Paulo CEP 01205-005 Contral 24 Brancoo, 1489 Campos Elisons São Paulo 20 138 de 06/127 Contral 24 Brancoo, 1480 Campos Elisons São Paulo 20 138 de 06/127 Contral 24 Brancoo, reclamação e cancolamento) 0800 727 8736 (alendimento exclusions SEGUROS SEGUROS Paulo 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184 Celifon de meistra unitra à SILSPE 08586

# APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

Código de registro junto à SUSEP 05886				
RENOVA APÓLICE №	APÓLICE №	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA
0116.75.887-3	0116.75.1.105-0	69 6595395-3	116	2 de 2

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Alarme contra roubo

Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA: Bônus 4

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : NAO

# DECLARAÇÕES GERAIS

null

988034662

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

# PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

--------(-,

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

# PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 16/02/2018 às 10:19

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro.

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais \* e serviços de reparos em caso de sinistro\*. A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da re de referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site http://www.portoseguro.com.br.

## VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

BRAGANCA PAULISTA 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Mancelo Picarço
Marcelo Picarço

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br